

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO 2020

ANO IV

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2020**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore* substituto
Felipe Pereira Canever

ANO IV – JANEIRO – 2020

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 1 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 212/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019, e considerando:

A Portaria nº 3286/2019 - PORT/REIT, de 25 de novembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC - *Campus* São Bento do Sul, sem prejuízo da qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e a sociedade, entre os dias 06 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 nos seguintes horários:

De Segunda-Feira a Sexta-Feira das 07:30h às 13:30h.

Art. 2º - **CONTABILIZAR** para todos os servidores o total de 2 horas por dia para efeitos de saldo de débito (compensação);

Art. 3º - Servidores com jornada específica em lei, com redução de carga horária e com jornada flexibilizada não necessitarão compensar;

Art. 4º - **DEFINIR** que a compensação dos horários dispostos no artigo 1º, seja realizada da seguinte forma:

a) Se por horas trabalhadas: entre os dias 03 de fevereiro de 2020 e 30 de abril de 2020, mediante antecipação e/ou alargamento da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia;

b) Se por cursos de capacitação (presencial ou EAD) entrega do certificado até dia 31/01/2020;

Art. 5º - **VETAR**, no período disposto no Art. 1º, a compensação de horas de que trata a Portaria nº 3065/2019 - PORT/REIT (Recessos de Final de ano);

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/01/2020 15:57)

FELIPE PEREIRA CANEVER
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1756389

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2020** e o código de verificação: **9adece5c28**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 2 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 13 de janeiro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 212/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356, no período de 13/01/2020 a 19/01/2020, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 19/09/2020 a 25/09/2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2020 07:56)
FELIPE PEREIRA CANEVER
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1756389

Processo Associado: 23821.000057/2020-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2020** e o código de verificação: **40e1f05675**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 3 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 13 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 212/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 20/01/2020 a 08/02/2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2020 07:56)
FELIPE PEREIRA CANEVER
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1756389

Processo Associado: 23821.000057/2020-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2020** e o código de verificação: **c734cb815f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 4 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 212/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 02/GAB/SBS/2020, de 13 de janeiro de 2020, que trata da interrupção o período de férias regulamentares da servidora **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356, no período de 13/01/2020 a 19/01/2020, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Determinar novo período de usufruto para **27/04/2020 à 02/05/2020**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2020 10:34)
FELIPE PEREIRA CANEVER
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1756389

Processo Associado: 23821.000057/2020-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2020** e o código de verificação: **056ddb8b66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 5 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 31 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 212/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123, vinculado à Direção de Desenvolvimento Educacional - DDE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2020 11:49)

FELIPE PEREIRA CANEVER
DIRETOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1756389

Processo Associado: 23821.000130/2020-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2020** e o código de verificação: **02b5a7dee8**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	84971	84971	0
VERSA	MLY2258	71691	71691	0
CORSA	MHT 2453	111209	111233	24

RELATÓRIO DE VIAGENS

Não foram realizadas viagens em janeiro.

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão:* Campus São Bento do Sul (Instituto Federal de Educação,)

Tipo da Viagem: Todas

Origem Proposta: Todos

Todas as viagens do ano de exercício

Data de início:* 01/01/2020

Data de fim:* 31/01/2020

Situação da Viagem:

- Em Andamento
- Em Prestação Contas
- Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte:

- Aéreo
- Ferroviário
- Fluvial

Tipo da Solicitação:

- Com Ônus
- Com Ônus Limitado
- Sem Ônus

Motivo da Viagem:

- padrões
- Copa do Mundo FIFA 2014
- Internacional - A Serviço

Tipo de Proposta:

- Assessor Especial (Servidor)
- Assessor Especial das Forças Armadas (Militar)
- Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

- Finais de semana
- PNE
- Viagem em grupo
- Acompanhante de PNE
- Mais de quarenta diárias
- Escola de governo
- Urgente
- Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.